



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

1 Para discutir e deliberar sobre a pauta de nº. 05/2022, realizada em 23 de maio de
2 2022, o plenário do Conselho se reuniu sob a presidência da Médica-Veterinária
3 Virginia Teixeira do Carmo Emerich - CRMV-ES nº 568. Assim sendo, logo
4 após efetuar a verificação do quórum, conforme determinação legal, a presidente
5 fez a abertura dos trabalhos e em seguida deu boas vindas aos participantes, que
6 estiveram de forma presencial. Estiveram presentes no início da plenária os
7 membros da **Diretoria Executiva**: o Médico-Veterinário José Carlos Landeiro
8 Fraga – CRMV-ES nº 59, vice-presidente, a Médica-Veterinária Gabriela Gabriel
9 de Almeida – CRMV-ES nº 356, secretária geral e o Médico-Veterinário Augusto
10 Marchon Zago – CRMV-ES nº 184, tesoureiro; **Dos Conselheiros Efetivos**: o
11 Médico-Veterinário Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº 1227, o Médico-
12 Veterinário Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589, o Méd. Vet.
13 Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 e a Conselheira Efetiva, Méd.
14 Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557; **Dos Conselheiros Suplentes**: a Méd.
15 Vet. Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1738, convocada para substituir o
16 Conselheiro Efetivo, Médico-Veterinário Marco Antonio da Rocha Ferreira –
17 CRMV-ES nº 1008, e o Zootecnista Wyllyan Gaede Mariano da Silva - CRMV-
18 ES nº 120/ZP, que foi convocado por estar com processos administrativos para
19 serem relatados. **No segundo item de pauta, apreciação pelo plenário da ata**
20 **da plenária ordinária de abril de 2022**. Com a palavra, a Presidente, Virginia
21 Teixeira do Carmo Emerich, que informou que a ata foi encaminhada por e-mail
22 para todos os participantes. Após ampla discussão, foi aprovada por unanimidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022.

1 a ata da Plenária Ordinária de Abril que será assinada por todos. **No terceiro**
2 **item de pauta, Deliberação sobre reajuste do valor da anuidade 2023.** Com a
3 palavra a Presidente, Dra. Virginia que apresenta um relatório elaborado pela
4 Assessoria Contábil do CRMV-ES sobre a situação financeira da autarquia e
5 informa que a empresa está organizando um estudo mais detalhado analisando os
6 últimos três anos, que posteriormente será apresentado ao plenário. Lembrou
7 que a intenção é apresentar ao CFMV um voto embasado sobre a questão do
8 reajuste do valor da anuidade para o ano de 2023. Diante do relatório
9 apresentado, conclui que se não for feita a deliberação a favor do reajuste da
10 anuidade de forma técnica e fundamentada gera-se o risco de prejuízo para as
11 finanças do Conselho. Com a palavra o Vice-presidente, Dr. José Carlos que faz
12 uma breve análise sobre alguns pontos do estudo apresentado pela assessoria
13 contábil e aponta para a possibilidade de um aumento de quase quinze por cento
14 na receita do Conselho caso seja decidido pela aprovação do reajuste na
15 anuidade. Informa que apesar aumento na arrecadação de receita gerado pelo
16 grande número de inscrições de pessoa física, há também que se considerar o
17 impacto resultante dos diversos cancelamentos de pessoa jurídica que vem sido
18 requeridos. Afirma que atualmente a situação está balanceada, mas que é
19 necessário fazer uma análise em longo prazo. Com a palavra o Conselheiro
20 Efetivo, Dr. Rodolpho que destaca a importância de embasar a decisão sobre o
21 reajuste no estudo da assessoria contábil, a fim de deixar explícito para as gestões
22 futuras o fundamento da decisão do plenário. Houve deliberação sobre questão de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022.

1 outras possibilidades de se aumentar a receita do conselho através de
2 investimentos financeiros. Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade
3 pela plenária a apresentação ao CFMV de voto favorável ao reajuste no valor da
4 anuidade para o ano de 2023. **No quarto item de pauta, Participação da Méd.**
5 **Vet. Emanuelle de Oliveira e Silva com tema “A necessidade de ações**
6 **estratégicas para a regulamentação da prescrição de terapia com canabinoides**
7 **na Medicina Veterinária”.** Com a palavra a Méd. Vet. Emanuelle de Oliveira e
8 Silva que inicia fala ressaltando que a utilização de medicamentos e produtos
9 com canabinoides para animais já vem ocorrendo, mas que está sendo feita de
10 forma indiscriminada, devido à ausência de regulamentação e de conhecimento
11 sobre o uso desta substância na medicina veterinária. Aponta que muitos tutores
12 compram produtos de uso humano com linha pet sem qualquer tipo de prescrição
13 e que muitos médicos-veterinários estão indicando estes medicamentos, sem
14 estarem cientes a respeito das corretas formas de uso e os possíveis riscos.
15 Aponta que o objetivo da palestra é a criação de um Grupo de Trabalho sobre o
16 tema da medicina veterinária canabinoide no estado, a fim de alinhar ações
17 estratégicas e consolidar posicionamentos junto a outros GTs regionais. Informa
18 que os Regionais do Rio de Janeiro e São Paulo já criaram Grupo de Trabalhos
19 sobre o tema e que o objetivo com o GT é a prescrição segura e amparada pela
20 legislação para os médicos-veterinários, tornar a mobilização consolidada junto
21 aos outros CRMVs, garantir a prescrição por profissionais habilitados e orientar a
22 comunidade sobre a importância do conhecimento do sistema endocanabinoide.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

1 Uma vez que não é possível restringir quem prescreve e quem compra, é
2 necessária a educação continuada, através de fornecimento de cursos para os
3 prescritores. Informa que o MAPA que seria o responsável por fazer esse controle
4 da circulação desses medicamentos e informa que seria interessante o CRMV-ES
5 entrar com o órgão para discutir essa questão. Faz um breve relato sobre o
6 histórico da cannabis, com os registros dos primeiros usos para fins medicinais,
7 discorre sobre o proibicionismo do uso e como ocorreu o processo de
8 regulamentação e legalização. Explica sobre o uso clínico veterinário da cannabis
9 medicinal, esclarecendo sobre a sobre o sistema endocanabinóide e suas
10 deficiências e a terapia canábica na medicina veterinária. Informa sobre algumas
11 aplicações clínicas da cannabis medicinal, as contraindicações, toxicidade e
12 interações medicamentosas. Por fim, explica como deve ser feita a prescrição e
13 dosagem da substância e os efeitos colaterais do uso. Conclui a palestra
14 apresentando um caso concreto. Com a palavra, a Dra. Virginia agradece a
15 palestra ministrada pela Dra. Emanuelle e por ter despertado a importância dessa
16 temática no CRMV-ES. Com a palavra a Conselheira Suplente, Méd. Vet. Nátili
17 Barbosa Faria que pontua que um resumo a ser extraído da apresentação é a
18 preocupação sobre consumo e prescrição indiscriminada canabinóides. Destaca
19 que além dos riscos apontados na palestra a prescrição equivocada também
20 prejudica os avanços nos estudos da área, que já é um campo alvo de preconceito
21 pela sociedade. Ressalta que não há como fechar os olhos para essa situação, uma
22 vez que a tendência é que cada vez mais se aumente a comercialização e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022.

1 utilização dos canabinoides. Com a palavra, Dra. Virginia que conclui que será
2 analisada a questão da formação de um Grupo de Trabalho no Espírito Santo e
3 para que possa interligar com os outros GTs dos outros Regionais. **No quinto**
4 **item de pauta, Relatório de fiscalização – Deliberação sobre instauração de**
5 **processo ético-profissional. (Sigiloso); No sexto item de pauta, Apreciação**
6 **pelo plenário da solicitação de inscrição definitiva do seguinte médico-**
7 **veterinário.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por
8 unanimidade a solicitação de inscrição do seguinte médico-veterinário: 1)
9 **Guilherme Viguini de Souza Freire – Proc. Adm. nº 838/2022; No sétimo**
10 **item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de transferência de**
11 **inscrição da seguinte médica-veterinária.** Por terem sido atendidos todos os
12 requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de transferência de
13 inscrição dos seguintes médicos-veterinários: 1) **Vitor Dalmazo Melotti – Proc.**
14 **Adm. nº 724/2022, 2) Caio Borchardt Felipe – Proc. Adm. nº 549/2022, 3)**
15 **Luan Veiga de Macêdo – Proc. Adm. nº 830/2022, 4) Suzanne Travaglia**
16 **Teixeira – Proc. Adm. nº 529/2022, 5) Hazel Alejandra Hulse Guerrero –**
17 **Proc. Adm. nº 598/2022, 6) Igor Cezar Kniphoff da Cruz – Proc. Adm. nº**
18 **604/2022; No oitavo item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação**
19 **de transferência com reativação de inscrição dos seguintes médicos-**
20 **veterinários.** Por terem sido atendidos todos os requisitos, foi aprovada por
21 unanimidade a solicitação de transferência com reativação de inscrição dos
22 seguintes médicos-veterinários: 1) **Halana do Carmo Silva – Proc. Adm. nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

1 **628/2022 e 2) Priscilla Schiffler – Proc. Adm. nº 377/25022; No nono item de**
2 **pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição provisória dos**
3 **seguintes médicos-veterinários. 1) Jessica Alexandra Barbosa Bauer – Proc.**
4 **Adm. nº 862/2022 e 2) Mariane Nepomuceno Manhanini – Proc. Adm. nº**
5 **906/2022; No décimo item de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação**
6 **de inscrição provisória *ad referendum* dos seguintes médicos-veterinários.**
7 Por terem sido atendidos todos os requisitos, foram aprovadas por unanimidade
8 as solicitações de inscrição provisória “ad referendum” dos seguintes médicos-
9 veterinários: 1) João Pedro Jordão Silva – Proc. Adm. nº 485/2022, 2) Yumi
10 Sheu – Proc. Adm. nº 652/2022, 3) Hugo Zago Sena – Proc. Adm. nº
11 766/2022, 4) Teones de Souza Moura Filho – Proc. Adm. nº 801/2022, 5)
12 Erica Machado Mendes de Andrade – Proc. Adm. nº 852/2022, 6) Eliza
13 Almança Hehr Garcia – Proc. Adm. nº 864/2022; No décimo primeiro item
14 **de pauta, Apreciação pelo plenário da solicitação de inscrição definitiva *ad***
15 ***referendum* do seguinte médico-veterinário. Por terem sido atendidos todos os**
16 **requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de inscrição definitiva “ad**
17 **referendum” do seguinte médico-veterinário: 1) Lucyan Torres Oliveira – Proc.**
18 **Adm. nº 863/2022; No décimo segundo item de pauta, Apreciação pelo**
19 **plenário da solicitação de transferência com reativação de inscrição *ad***
20 ***referendum* do seguinte médico-veterinário. Por terem sido atendidos todos os**
21 **requisitos, foi aprovada por unanimidade a solicitação de transferência com**
22 **reativação de inscrição “ad referendum” do seguinte médico-veterinário: 1)**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

1 **Nicholas Mendes De Paula – Proc. Adm. nº 896/2022; No décimo terceiro**
2 **item de pauta, Apreciação dos registros das seguintes pessoas jurídicas.** Por
3 terem sido atendidos todos os requisitos, foram aprovadas por unanimidade as
4 solicitações de registros das seguintes pessoas jurídicas. 1) **Orion Nutricao**
5 **Animal Ltda – Proc. Adm. nº 456/2022, 2) P.R.Netto - Industria e Comercio**
6 **de Alimentos Ltda – Proc. Adm. nº 587/2022, 3) Mayara Sales da Silva**
7 **Barbosa – Proc. Adm. nº 630/2022, 4) Consultório Med. Vet. Mirian Alves**
8 **Goldner – Proc. Adm. Nº 698/2022, 5) Consultório Méd. Vet. Victória Céli**
9 **Souza Suarez – Proc. Adm. Nº 708/2022, 6) Consultório Med. Vet. Rita de**
10 **Cassia Maciel de Souza – Proc. Adm. nº 684/2022, 7) Roberta Mariano**
11 **Destefani Pet Shop (Filial) – Proc. Adm. nº 227/2022, 8) Raquel Francini**
12 **Goncalves Alves – Proc. Adm. nº 541/2021, 9) Macedo Produtos e Serviços**
13 **Veterinarios Ltda – Proc. Adm. nº 664/2022, 10) E M de Paiva – Proc. Adm.**
14 **nº 689/2022, 11) Equusmed Clinica de Especialidades em Equinos Ltda –**
15 **Proc. Adm. nº 721/2020; 96/2022 e 12) Tiago Raimundo da Silva - Producoes**
16 **Tr – Proc. Adm. nº 633/2022; No décimo quarto item de pauta, Apreciação**
17 **pelo plenário do parecer do Vice-Presidente, o Médico-Veterinário José**
18 **Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59, referente aos seguintes processos:**
19 **1) Consultório Med. Vet. Mirian Alves Goldner – Proc. Adm. nº 436/2022,**
20 com a palavra o Vice-Presidente, o Médico-Veterinário José Carlos Landeiro
21 Fraga – CRMV-ES nº 59, que assim proferiu seu parecer: “*Senhores*
22 *Conselheiros, DEFIRO o Registro do Consultório Miriam Alves Goldner, em*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022.

1 *conformidade ao termo de responsabilidade de consultório veterinário em que a*
2 *requerente declara que cumpre os artigos 7º e 15 da RESOLUÇÃO Nº 1275, DE*
3 *25 DE JUNHO DE 2019, Devendo o setor de fiscalização do CRMV-ES sempre*
4 *que possível realizar fiscalizações neste estabelecimento para acompanhar a*
5 *manutenção das exigências de funcionamento do consultório.” Após ampla*
6 *discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária; 2) **Consultório Med. Vet.***
7 **Aline Polyane Dos Santos – Proc. Adm. nº 443/2022**, com a palavra o Vice-
8 Presidente, o Médico-Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59,
9 que assim proferiu seu parecer: “*Senhores Conselheiros, DEFIRO o Registro do*
10 *Consultório Aline Polyane dos Santos, em conformidade ao termo de*
11 *responsabilidade de consultório veterinário em que a requerente declara que*
12 *cumpre os artigos 7º e 15 da RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE*
13 *2019, Devendo o setor de fiscalização do CRMV-ES sempre que possível realizar*
14 *fiscalizações neste estabelecimento para acompanhar a manutenção das*
15 *exigências de funcionamento do consultório.” Após ampla discussão foi*
16 *aprovado por unanimidade pela plenária; 3) **Consultório Méd. Vet. Marceley De***
17 **Almeida Francelino – Proc. Adm. nº 497/2022**, com a palavra o Vice-
18 Presidente, o Médico-Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59,
19 que assim proferiu seu parecer: “*Senhores Conselheiros, DEFIRO o Registro do*
20 *Consultório Marceley de Almeida Francelino, em conformidade ao termo de*
21 *responsabilidade de consultório veterinário em que a requerente declara que*
22 *cumpre os artigos 7º e 15 da RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022.

1 2019, Devendo o setor de fiscalização do CRMV-ES sempre que possível realizar
2 fiscalizações neste estabelecimento para acompanhar a manutenção das
3 exigências de funcionamento do consultório.” Após ampla discussão foi
4 aprovado por unanimidade pela plenária; **4) Consultório Méd. Vet. Dra. Jéssica**
5 **Leite Chaar – Proc. Adm. nº 449/2022** com a palavra o Vice-Presidente, o
6 Médico-Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59, que assim
7 proferiu seu parecer: “Senhores Conselheiros, DEFIRO o Registro do
8 Consultório Jéssica Leite Chaar, em conformidade ao termo de responsabilidade
9 de consultório veterinário em que a requerente declara que cumpre os artigos 7º
10 e 15 da RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, Devendo o setor de
11 fiscalização do CRMV-ES sempre que possível realizar fiscalizações neste
12 estabelecimento para acompanhar a manutenção das exigências de
13 funcionamento do consultório.” Após ampla discussão foi aprovado por
14 unanimidade pela plenária; **5) Consultório Méd.Vet. Dra. Amanda Machado**
15 **Peraro – Proc. Adm. nº 447/2022**, com a palavra o Vice-Presidente, o Médico-
16 Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59, que assim proferiu
17 seu parecer: “Senhores Conselheiros, DEFIRO o Registro do Consultório
18 Amanda Machado Peraro, em conformidade ao termo de responsabilidade de
19 consultório veterinário em que a requerente declara que cumpre os artigos 7º e
20 15 da RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, Devendo o setor de
21 fiscalização do CRMV-ES sempre que possível realizar fiscalizações neste
22 estabelecimento para acompanhar a manutenção das exigências de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022.

1 *funcionamento do consultório.*” Após ampla discussão foi aprovado por
2 unanimidade pela plenária; **6) Consultório Méd. Vet. Lincoln José Henriques**
3 **Matosinhos – Proc. Adm. nº 513/2022**, com a palavra o Vice-Presidente, o
4 Médico-Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59, que assim
5 proferiu seu parecer: “*Senhores Conselheiros, DEFIRO o Registro do*
6 *Consultório Lincoln José Henriques, em conformidade ao termo de*
7 *responsabilidade de consultório veterinário em que a requerente declara que*
8 *cumpram os artigos 7º e 15 da RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE*
9 *2019, Devendo o setor de fiscalização do CRMV-ES sempre que possível realizar*
10 *fiscalizações neste estabelecimento para acompanhar a manutenção das*
11 *exigências de funcionamento do consultório.*” Após ampla discussão foi
12 aprovado por unanimidade pela plenária; **7) Consultório Méd. Vet. Rebeka**
13 **Ferro Tosta Kalil– Proc. Adm. nº 506/2022**, com a palavra o Vice-Presidente, o
14 Médico-Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59, que assim
15 proferiu seu parecer: “*Senhores Conselheiros, DEFIRO o Registro do*
16 *Consultório Rebeka Ferro Tosta Kalil em Vitória - ES, em conformidade ao*
17 *termo de responsabilidade de consultório veterinário em que a requerente*
18 *declara que cumpram os artigos 7º e 15 da RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE*
19 *JUNHO DE 2019, Devendo o setor de fiscalização do CRMV-ES sempre que*
20 *possível realizar fiscalizações neste estabelecimento para acompanhar a*
21 *manutenção das exigências de funcionamento do consultório.*” Após ampla
22 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária; **8) Consultório Méd. Vet.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

1 **Rebeka Ferro Tosta Kalil– Proc. Adm. nº 507/2022**, com a palavra o Vice-
2 Presidente, o Médico-Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59,
3 que assim proferiu seu parecer: “Senhores *Conselheiros*, *DEFIRO* o Registro do
4 Consultório Rebeka Ferro Tosta Kalil em Vila Velha-ES, em conformidade ao
5 termo de responsabilidade de consultório veterinário em que a requerente
6 declara que cumpre os artigos 7º e 15 da RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE
7 JUNHO DE 2019, Devendo o setor de fiscalização do CRMV-ES sempre que
8 possível realizar fiscalizações neste estabelecimento para acompanhar a
9 manutenção das exigências de funcionamento do consultório.” Após ampla
10 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária; **9) Consultório Med. Vet.**
11 **Jean Carlos Vieira– Proc. Adm. nº 550/2022**, com a palavra o Vice-Presidente,
12 o Médico-Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59, que assim
13 proferiu seu parecer: “Senhores *Conselheiros*, DEFIRO o Registro do
14 Consultório Lincoln José Henriques, em conformidade ao termo de
15 responsabilidade de consultório veterinário em que a requerente declara que
16 cumpre os artigos 7º e 15 da RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE
17 2019, Devendo o setor de fiscalização do CRMV-ES sempre que possível realizar
18 fiscalizações neste estabelecimento para acompanhar a manutenção das
19 exigências de funcionamento do consultório.” Após ampla discussão foi
20 aprovado por unanimidade pela plenária; **10) Consultório Med Vet Izadora**
21 **Zanetti Monico – Proc. Adm. nº 553/2022**, com a palavra o Vice-Presidente, o
22 Médico-Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59, que assim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022.

1 proferiu seu parecer: “*Senhores Conselheiros, DEFIRO o Registro do*
2 *Consultório Izadora Zanetti Monico, em conformidade ao termo de*
3 *responsabilidade de consultório veterinário em que a requerente declara que*
4 *cumpram os artigos 7º e 15 da RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE*
5 *2019, Devendo o setor de fiscalização do CRMV-ES sempre que possível realizar*
6 *fiscalizações neste estabelecimento para acompanhar a manutenção das*
7 *exigências de funcionamento do consultório.” Após ampla discussão foi*
8 *aprovado por unanimidade pela plenária; 11) **Consultório Med. Vet. Kayslla***
9 ***Apelfeler Follador – Proc. Adm. nº 438/2022**, com a palavra o Vice-Presidente,*
10 *o Médico-Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59, que assim*
11 *proferiu seu parecer: “Senhores Conselheiros, DEFIRO o Registro do*
12 *Consultório Kayslla Apelfeler Follador, em conformidade ao termo de*
13 *responsabilidade de consultório veterinário em que a requerente declara que*
14 *cumpram os artigos 7º e 15 da RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE*
15 *2019, Devendo o setor de fiscalização do CRMV-ES sempre que possível realizar*
16 *fiscalizações neste estabelecimento para acompanhar a manutenção das*
17 *exigências de funcionamento do consultório.” Após ampla discussão foi*
18 *aprovado por unanimidade pela plenária; 12) **Consultório Méd. Vet. Luiz Paulo***
19 ***Petri Calanzani – Proc. Adm. nº 579/2022**, com a palavra o Vice-Presidente, o*
20 *Médico-Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59, que assim*
21 *proferiu seu parecer: “Senhores Conselheiros, DEFIRO o Registro do*
22 *Consultório Luiz Paulo Petri, em conformidade ao termo de responsabilidade de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022.

1 *consultório veterinário em que a requerente declara que cumpre os artigos 7º e*
2 *15 da RESOLUÇÃO Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, Devendo o setor de*
3 *fiscalização do CRMV-ES sempre que possível realizar fiscalizações neste*
4 *estabelecimento para acompanhar a manutenção das exigências de*
5 *funcionamento do consultório.” Após ampla discussão foi aprovado por*
6 *unanimidade pela plenária; 13) **Consultório Méd. Vet. Lissa Cristhina Lentz***
7 ***Ishida – Proc. Adm. Nº 29/2022**, com a palavra o Vice-Presidente, o Médico-*
8 *Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59, que assim proferiu*
9 *seu parecer: “Senhores Conselheiros, Defiro a SUSPENSÃO do Consultório*
10 *Médico Veterinário Lissa Cristhina lentz Ishida, com base no Termo de*
11 *constatação lavrado pela fiscal do CRMV-ES, mantendo e cobrando o débito*
12 *existente.” Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária;*
13 ***14) Consultório Méd. Vet. Rodrigo Rocha Tose – Proc. Adm. nº 1817/2021,***
14 *com a palavra o Vice-Presidente, o Médico-Veterinário José Carlos Landeiro*
15 *Fraga – CRMV-ES nº 59, que assim proferiu seu parecer: “Senhores*
16 *Conselheiros, Defiro a Baixa de consultório na PF e Inclusão do consultório*
17 *Veterinário Rodrigo Rocha Tose na Pessoa Jurídica 01600/PJ - Pet Shop Bicho*
18 *Bom, com base artigo 5º da RESOLUÇÃO CFMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO*
19 *DE 2019.” Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária;*
20 ***15) Consultório Med. Vet. Germana Marchetti Da Silva – Proc. Adm. nº***
21 ***1775/2021**, com a palavra o Vice-Presidente, o Médico-Veterinário José Carlos*
22 *Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59, que assim proferiu seu parecer: “Senhores*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

1 *Conselheiros, Defiro a SUSPENSÃO do Consultório Médico Veterinário*
2 *Germana Marcheti da Silva, com base no Termo de constatação lavrado pela*
3 *fiscal do CRMV-ES, mantendo e cobrando o débito existente.” Após ampla*
4 *discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária; **No décimo quinto item***
5 **de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Efetivo, o**
6 **Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527, referente aos**
7 **seguintes processos: 1) A. Borsoi Consultório Veterinário – Proc. Adm. nº**
8 **50/2021, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Gilberto Marcos**
9 **Junior – CRMV-ES nº 527, que solicitou prazo para apresentar parecer na**
10 **próxima plenária; 2) Pet Shop Loureiro Ltda – Proc. Adm. nº 320/2021, com a**
11 **palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES**
12 **nº 527, que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária; 3) B.**
13 **Bardot Clínica Veterinária Ltda – Proc. Adm. nº 396/2021, com a palavra o**
14 **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES nº 527,**
15 **que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária; 4) Cons. Méd.**
16 **Vet. Paloma dos Santos Rangel – Proc. Adm. nº 345/2021; 292/2020, com a**
17 **palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-ES**
18 **nº 527, que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária; 5)**
19 **Clínica Veterinária Costa Caiado Ltda – ME – Proc. Adm. nº 393/2021, com**
20 **a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Gilberto Marcos Junior – CRMV-**
21 **ES nº 527, que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária; 6)**
22 **FVO – Brasília Indústria e Comércio de Alimentos – Proc. Adm. nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022.

1 **272/2021**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Gilberto Marcos
2 Junior – CRMV-ES nº 527, que solicitou prazo para apresentar parecer na
3 próxima plenária; **No décimo sexto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do
4 parecer do Conselheiro Efetivo, o **Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza –**
5 **CRMV-ES nº 1503**, referente aos seguintes processos: 1) **F C Moscon Centro**
6 **de Equoterapia Mestre Alvaro – Proc. Adm. Nº 31/2022**, com a palavra o
7 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº
8 1503, que assim proferiu seu parecer: “Face o disposto acima, com respaldo no §
9 2º do art. 2º da Resolução Nº. 672/2000, julgo improcedente o Auto de Infração
10 503/2022 e voto pelo arquivamento do processo em lide, SM.J.” Após ampla
11 discussão e votação, o Plenário decidiu de forma contrária ao parecer do relator,
12 tendo sido designada como relatora revisora a Secretária Geral, Méd. Vet.
13 Gabriela Gabriel de Almeida. 2) **AMA Atendimento Medico Animal Ltda –**
14 **Proc. Adm. nº 1189/2020**. Com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet.
15 Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503, que assim proferiu seu parecer:
16 *“Senhores Conselheiros, este relator entende, repita-se, que os dispostos nos*
17 *arts. 11 inciso VI alínea a e 15, XII da Resolução Nº. 1275/2019, não deixam*
18 *claro alguns pontos, no sentido de qual a legislação vigente inerente a sala de*
19 *radiologia (respaldo legal), bem como quais os requisitos para o funcionamento*
20 *de uma sala e serviço de radiologia veterinária. Posto isso, as conformidades de*
21 *uma sala e serviço de radiologia veterinária devem ser fiscalizadas pelo órgão*
22 *competente e que possua legislação específica para respaldo jurídico, no caso a*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022.

1 *vigilância sanitária. Sendo assim, conforme exposto no artigo 2º da Resolução*
2 *Nº. 672/2000: “ Art. 2º Tendo sido lavrado o Auto de Infração, o autuado terá 30*
3 *(trinta) dias, a contar do dia seguinte à lavratura do documento, para apresentar*
4 *defesa administrativa ou regularizar sua situação perante o CRMV. § 2º*
5 *Acolhida a defesa ou recurso e julgado improcedente o Auto de Infração, não*
6 *será lavrado Auto de Multa, devendo o Processo Administrativo ser arquivado.”*
7 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária; **3) Município**
8 **de Colatina – Proc. Adm. Nº 58/2022**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o
9 Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503 que assim proferiu
10 seu parecer: *“Face o disposto e consoante o art. 2º § 2º da Resolução 672/2000,*
11 *voto pelo indeferimento do recurso administrativo, S.M.J.”* Após ampla discussão
12 foi aprovado por unanimidade pela plenária; **4) Consultório Med. Vet.**
13 **Guilherme Henrique Martins Rocha – Proc. Adm. nº 119/2022**, com a palavra
14 o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº
15 1503, que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária; **5) Debora**
16 **Leal Passos ME – Proc. Adm. nº 99/2022; 581/2021**, com a palavra o
17 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº
18 1503 que assim proferiu seu parecer: *“Face o disposto e consoante o art. 2º § 2º*
19 *da Resolução 672/2000, voto pelo indeferimento do recurso administrativo,*
20 *S.M.J.”* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária; **6)**
21 **Central Vet Ltda – ME – Proc. Adm. nº 95/2022**. Com a palavra o Conselheiro
22 Efetivo, o Méd. Vet. Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503, que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022.

1 solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária; **No décimo sétimo**
2 **item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do Conselheiro Efetivo, o**
3 **Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227, referente aos**
4 **seguintes processos: 1) Cons. Méd. Vet. Luanderson Queiroz Mendes – Proc.**
5 **Adm. nº 4666/2021; 702/2021; 1334/2021, com a palavra o Conselheiro Efetivo,**
6 o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227 que solicitou prazo
7 para apresentar parecer na próxima plenária; **2) Mauricio Calazans**
8 **47863196604 – Proc. Adm. nº 1865/2021, com a palavra o Conselheiro Efetivo,**
9 o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227 que assim proferiu
10 seu parecer: “*Diante do exposto solicito ao setor de fiscalização verificação IN*
11 *LOCO.*” Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária; **3)**
12 **Cereais Calegario Ltda – Proc. Adm. nº 1867/2021, com a palavra o**
13 **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227**
14 **que solicitou o encaminhamento do processo à assessoria jurídica do CRMV-ES**
15 **para emissão de parecer; 4) Maxima Saude e Nutricao Animal Ltda – ME –**
16 **Proc. Adm. nº 1870/2021 , com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet.**
17 **Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227 que solicitou prazo para**
18 **apresentar parecer na próxima plenária; 5) Associação dos Criadores de**
19 **Passaros Silvestres de Colatina – Proc. Adm. nº 1871/2021, com a palavra o**
20 **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227**
21 **que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária; 6) Agro Pavão**
22 **Ltda – Proc. Adm. nº 1875/2021, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

1 Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227 que solicitou prazo para
2 apresentar parecer na próxima plenária; 7) **Melvi Pet Shop Ltda – Proc. Adm.**
3 **nº 1880/2021**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Wendius
4 Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227 que solicitou o encaminhamento do
5 processo à assessoria jurídica do CRMV-ES para emissão de parecer; 8)
6 **Alcebiades Rosa Filho 08754831784 – Proc. Adm. nº 1891/2021**, com a
7 palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-
8 ES nº. 1227 que assim proferiu seu parecer: “*Diante do exposto solicito ao setor*
9 *de fiscalização verificação “IN LOCO.”* Após ampla discussão foi aprovado por
10 unanimidade pela plenária; 9) **Consultório Méd. Vet. Fábio Geraldo Maio –**
11 **Proc. Adm. Nº 399/2022; 384/2022** com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd.
12 Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227 que assim proferiu seu
13 parecer: “*Diante do exposto sou pelo cancelamento do auto de infração e*
14 *CANCELAMENTO DO REGISTRO, mantendo e cobrando débitos existentes.”*
15 Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária; 10)
16 **Consultório Méd. Vet. Gabriele Alves Menenguci – Proc. Adm. nº 609/2022**,
17 com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas –
18 CRMV-ES nº. 1227 que assim proferiu seu parecer: “*Diante do exposto sou pelo*
19 *CANCELAMENTO DO REGISTRO, mantendo débitos existentes.”* Após ampla
20 discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária; 11) **Consultório Med.**
21 **Vet. Marcelle de Almeida Amaral – Proc. Adm. nº 133/2022**, com a palavra o
22 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

1 que assim proferiu seu parecer: “*Diante do exposto sou pelo CANCELAMENTO*
2 *DO REGISTRO, mantendo débitos existentes.*” Após ampla discussão foi
3 aprovado por unanimidade pela plenária; **12) Consultório Méd. Vet. Gabriela**
4 **Oliveira Alves – Proc. Adm. nº 636/2022**, com a palavra o Conselheiro Efetivo,
5 o Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227 que assim proferiu
6 seu parecer: “*Diante do exposto sou pelo indeferimento da solicitação de*
7 *cancelamento.*” Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela
8 plenária; **13) Consultório Méd. Vet. Miqueias Vale Vargas – Proc. Adm. nº**
9 **657/2022**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Wendius Henrique
10 Lucas – CRMV-ES nº. 1227 que solicitou prazo para apresentar parecer na
11 próxima plenária; **14) Consultório Méd. Vet. Natália Loubach Corrêa Cabrini**
12 **– Proc. Adm. nº 565/2022**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet.
13 Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227 que solicitou prazo para
14 apresentar parecer na próxima plenária; **15) Carlos Henrique Fontana**
15 **08154529777 – Proc. Adm. nº 204/2021**, com a palavra o Conselheiro Efetivo, o
16 Méd. Vet. Wendius Henrique Lucas – CRMV-ES nº. 1227 que assim proferiu seu
17 parecer: “*Diante do exposto sou pela manutenção do parecer. A abertura do*
18 *processo nº 204/2021 se deu por requerimento protocolado no dia 01 de*
19 *Fevereiro de 2021, alegando “ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES” o motivo*
20 *para tal. A alegação foi refutada pelo termo de constatação nº 2121/2021, onde*
21 *verificou-se que a empresa continuava a exercer suas atividades. Por fim, este*
22 *conselheiro acredita que a análise de uma nova motivação para requerimento de*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022.

1 *cancelamento de registro de empresa deve ser feita em um novo processo, que*
2 *será analisado e levado a plenária para apreciação.” Após ampla discussão foi*
3 *aprovado por unanimidade pela plenária; **No décimo oitavo item de pauta,***
4 ***Apreciação pelo plenário do parecer da Conselheira Suplente, a Médica-***
5 ***Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1738, referente aos***
6 ***seguintes processos: 1) Tadeu Melotti – Proc. Adm. nº 652/2020, com a***
7 ***palavra a Conselheira Suplente, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria –***
8 ***CRMV-ES nº 1738, que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima***
9 ***plenária. 2) Isabela Hardt – Proc. Adm. nº 721/2022, com a palavra a***
10 ***Conselheira Suplente, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº***
11 ***1738, que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. 3)***
12 ***Rafaella Sperancini De Freitas – Proc. Adm. nº 662/2022, com a palavra a***
13 ***Conselheira Suplente, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº***
14 ***1738, que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. 4) Breno***
15 ***Souza Salgado – Proc. Adm. nº 619/2022, com a palavra a Conselheira***
16 ***Suplente, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1738, que***
17 ***solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. 5) Mateus Cezar***
18 ***Ribeiro Santos – Proc. Adm. nº 4658/2021, com a palavra a Conselheira***
19 ***Suplente, a Médica-Veterinária Nátili Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1738, que***
20 ***solicitou prazo para apresentar parecer na próxima plenária. **No décimo nono*****
21 *****item de pauta,** Apreciação pelo plenário do parecer da Conselheira Efetiva, a***
22 ***Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557, referente aos seguintes***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

1 **processos: 1) Casa do Fazendeiro de Imburana Ltda – ME – Proc. Adm. nº**
2 **623/2022**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi –
3 CRMV-ES nº 557, que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima
4 plenária. **2) Fishes Brazil Comércio Atacadista de Pescados Ltda – EPP –**
5 **Proc. Adm. nº 624/2022; 105/2022**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd.
6 Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557, que solicitou prazo para apresentar
7 parecer na próxima plenária. **3) Ingrid Moura Rosa Pagel 11296295702 – Proc.**
8 **Adm. nº 654/2022**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana
9 Sacchi – CRMV-ES nº 557, que solicitou prazo para apresentar parecer na
10 próxima plenária. **4) Supriagro - Suprimentos Agropecuarios Ltda – ME –**
11 **Proc. Adm. nº 659/2022**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet.
12 Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557, que solicitou prazo para apresentar parecer
13 na próxima plenária. **5) Clube dos Amantes do Coleiro de Guarapari – ES –**
14 **Proc. Adm. nº 688/2022**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet.
15 Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557, que solicitou prazo para apresentar parecer
16 na próxima plenária. **6) Apiário Vale das Águas Ltda – ME – Proc. Adm. nº**
17 **707/2022; 104/2022**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana
18 Sacchi – CRMV-ES nº 557, que solicitou prazo para apresentar parecer na
19 próxima plenária. **7) Ellen Resende Ferreira 14444327707 – Proc. Adm. nº**
20 **719/2022**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi –
21 CRMV-ES nº 557, que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima
22 plenária. **8) Vitor Bianchine de Oliveira 11672377730 – Proc. Adm. nº**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022.

1 **691/2022**, com a palavra a Conselheira Efetiva, a Méd. Vet. Tatiana Sacchi –
2 CRMV-ES nº 557, que solicitou prazo para apresentar parecer na próxima
3 plenária. **No vigésimo item de pauta, Apreciação pelo plenário do parecer do**
4 **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-**
5 **ES nº 1589, referente aos seguintes processos: 1) Maria Candida Ribeiro**
6 **Dutra Simoes – Proc. Adm. nº 366/2020;1753/2021**, com a palavra o
7 Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº
8 1589, que assim proferiu seu parecer: *“Face ao exposto, fazendo uso do princípio*
9 *da Auto Tutela, e com base no Art. 1º da Resolução nº 878/2008 do CFMV, sou*
10 *pelo cancelamento de débitos da empresa MARIA CANDIDA RIBEIRO DUTRA*
11 *SIMÕES (AGRO PET SHOP MUNDO ANIMAL), se houver, referentes à taxa de*
12 *inscrição e anuidades desde a data de seu registro.”* Após ampla discussão foi
13 aprovado por unanimidade pela plenária. **2) Programa de Controle de**
14 **Comissão de cães e gatos - PMVV – Proc. Adm. nº 167/2022.** Com a palavra o
15 Conselheiro Efetivo e Membro da Comissão de Bem Estar Animal, o Méd. Vet.
16 Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589 que a faz um breve relatório
17 sobre o Programa de Esterilização em Saúde, Guarda Responsável e Esterilização
18 com a Finalidade de Controle Populacional de Cães e Gatos apresentado pela
19 Prefeitura Municipal de Vila Velha e apresenta o parecer nº 01/2022 da Comissão
20 nos termos que se seguem: *“A Comissão de Bem-Estar Animal do CRMV-ES*
21 *entende que é necessário o envio de documentação complementar para análise e*
22 *emissão de parecer final para o presente projeto. Desse modo, solicitamos que*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

1 *seja apresentado no prazo de até 15 dias os seguintes documentos*
2 *complementares: - Relação e Detalhamento das clínicas credenciadas, suas*
3 *capacidades de atendimento, responsáveis técnicos e equipe. - Período de*
4 *vigência do projeto (início e término) e, se for o caso, possível cronograma de*
5 *realização dos procedimentos. - Número total de animais que serão atendidos*
6 *pelo projeto, contendo número total estimado de fêmeas/machos e idade.”* Após
7 ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária. **3) Projeto de**
8 **realização dos programas de controle populacional de cães e gatos –**
9 **Prefeitura de Linhares – Proc. Adm. nº 167/2022.** Com a palavra o
10 Conselheiro Efetivo e Membro da Comissão de Bem Estar Animal, o Méd. Vet.
11 Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589 que a faz um breve relatório
12 sobre o Programa de Esterilização em Saúde, Guarda Responsável e Esterilização
13 com a Finalidade de Controle Populacional de Cães e Gatos apresentado pela
14 Prefeitura Municipal de Linhares e apresenta o parecer nº 02/2022 da Comissão
15 nos termos que se seguem: “*A Comissão de Bem-Estar Animal do CRMV-ES*
16 *entende que é necessário o envio de documentação complementar para análise e*
17 *emissão de parecer final para o presente projeto. Desse modo, solicitamos que*
18 *seja apresentado no prazo de até 15 dias as seguintes informações*
19 *complementares: - Período de vigência do projeto (início e término) e*
20 *cronograma de realização das esterilizações cirúrgicas. - Número total de*
21 *animais do projeto e quantos serão castrados por dia de evento, e suas*
22 *respectivas naturezas: espécie, fêmea/macho e, se possível, idade; domiciliado,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

1 *semi-domiciliado, comunitário ou em situação de rua. - Função de cada médico*
2 *veterinário durante as ações, e informar sobre os demais membros como*
3 *auxiliares administrativo, de limpeza e responsáveis pela orientação técnica aos*
4 *tutores. - Método utilizado para registro e identificação dos animais, por*
5 *exemplo, implantação de Microchip. - Modelo das orientações a serem*
6 *repassadas ao tutor, constando os cuidados pré e pós-operatórios, bem como a*
7 *recomendação da forma de transporte do animal - Modelo da prescrição dos*
8 *medicamentos pós-operatórios; - Pré-operatório: ações que compõem esta etapa,*
9 *por exemplo, descrição antissepsia local, tricotomia, entrega do termo de*
10 *consentimento assinado aos tutores, em quais situações as castrações são*
11 *proibidas de acontecer (Ex: evidência de prenhez), etc. - Pós-operatório:*
12 *orientações fornecidas aos tutores sobre a recuperação dos animais; e as*
13 *condutas que competem aos médicos veterinários, por exemplo, aquecimento,*
14 *tempo mínimo para liberação do animal, etc. - Protocolo de higienização,*
15 *descontaminação e esterilização de materiais. - Quantidade e natureza de todos*
16 *os materiais/equipamentos que serão utilizados - autoclave, máquina de tosa,*
17 *luvas estéreis, lâminas de bisturi, tapete higiênico, etc; descrever os instrumentos*
18 *cirúrgicos (Kits para macho/fêmea); EPIs. - Edital para credenciamento de*
19 *clínicas veterinárias. - Materiais que serão utilizados com a finalidade de*
20 *educação em saúde e guarda responsável no dia das castrações; e ao relatório*
21 *final, anexar fotos das ações.” Após ampla discussão foi aprovado por*
22 *unanimidade pela plenária. **No vigésimo primeiro item de pauta, Apreciação***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022.

1 **pelo plenário do parecer do Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede**
2 **Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP, referente aos seguintes processos:**
3 **1) Aline Polyane dos Santos Da Cruz – Proc. Adm. Nº 203/2021,** com a
4 palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva –
5 CRMV-ES nº 120/ZP, que assim preferiu seu parecer: *“Após leitura do processo*
6 *e análise baseada no recurso especial julgado pelo STJ, de nr 1.338.942, o qual*
7 *relata que não estão sujeitas a registro perante o respectivo Conselho Regional*
8 *de Medicina Veterinária, nem a contratação de profissionais nele inscrito como*
9 *responsáveis técnicos, as pessoas jurídicas que explorem as atividades*
10 *reservadas à atuação privativa do médico veterinário. Diante do exposto, defiro*
11 *pelo CANCELAMENTO DO REGISTRO da empresa, conforme solicitado pela*
12 *mesma junto a esta autarquia, com a manutenção dos débitos até a data de*
13 *abertura deste processo, somados aos duodécimos da anuidade relativo ao*
14 *período vencido, devendo ser inscrito na dívida ativa e posterior a execução*
15 *fiscal dos débitos.”* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela
16 plenária. **2) Clinvet Clinica Veterinaria Ltda – Me – Proc. Adm. Nº 410/2021,**
17 com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva
18 – CRMV-ES nº 120/ZP, que assim preferiu seu parecer: *“Após leitura do*
19 *processo e análise das informações descritas anteriormente, foram apresentados*
20 *os requisitos fundamentais para suspensão solicitada. Diante do exposto, defiro*
21 *pela SUSPENÇÃO DO REGISTRO da empresa, conforme solicitado pela mesma*
22 *junto a esta autarquia, com a manutenção dos débitos até a data de abertura*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

1 *destes processos somados aos duodécimos da anuidade relativo ao período*
2 *vencidos, caso não ocorrendo tais quitações devendo ser inscrito na dívida ativa*
3 *e posterior execução fiscal dos débitos.” Após ampla discussão foi aprovado por*
4 *unanimidade pela plenária. 3) Silveira Indústria e Comércio de Charques e*
5 **Salgados Ltda – Proc. Adm. Nº 1869/2021**, com a palavra o Conselheiro
6 Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP, que
7 assim preferiu seu parecer: *“Após leitura do processo e análise das informações*
8 *descritas anteriormente, embora existam no processo o requerimento de*
9 *cancelamento e o termo de constatação, não existe a comprovação de baixa da*
10 *inscrição junto ao cadastro nacional de pessoa Jurídica (CNPJ). Diante do*
11 *exposto, defiro pela SUSPENÇÃO DO REGISTRO da empresa, com a*
12 *manutenção dos débitos até a data de abertura deste processo, somados aos*
13 *duodécimos da anuidade relativo ao período vencidos, caso não ocorrendo tais*
14 *quitações devendo ser inscrito na dívida ativa e posterior execução fiscal dos*
15 *débitos.” Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária. 4) J*
16 **de C Zanotelli– Proc. Adm. Nº 269/2022**, com a palavra o Conselheiro
17 Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP, que
18 assim preferiu seu parecer: *“Após a leitura do processo e análise das*
19 *informações descritas anteriormente, foram atendidos todos os requisitos*
20 *fundamentais para o cancelamento solicitado. Diante do exposto, defiro pelo*
21 *CANCELAMENTO DO REGISTRO da empresa, conforme solicitado pela mesma*
22 *junto a esta autarquia, com a manutenção dos débitos até a data de abertura*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

1 *deste processo, somados aos duodécimos da anuidade relativo ao período*
2 *vencido, caso não ocorrendo tais quitações devendo ser inscrito na dívida ativa e*
3 *posterior execução fiscal dos débitos.” Após ampla discussão foi aprovado por*
4 *unanimidade pela plenária. 5) **Rayane Vaz Pinto – Proc. Adm. Nº 160/2021,***
5 *com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede Mariano da Silva*
6 *– CRMV-ES nº 120/ZP, que assim preferiu seu parecer: “Após leitura do*
7 *processo e análise das informações descritas anteriormente, embora existam no*
8 *processo o requerimento de cancelamento e o termo de constatação, não existe a*
9 *comprovação de baixa da inscrição junto ao cadastro nacional de pessoa*
10 *Jurídica (CNPJ). Diante do exposto, defiro pela **SUSPENÇÃO DO REGISTRO***
11 *da empresa, com a manutenção dos débitos até a data de abertura deste*
12 *processo, somados aos duodécimos da anuidade relativo ao período vencidos,*
13 *caso não ocorrendo tais quitações devendo ser inscrito na dívida ativa e*
14 *posterior execução fiscal dos débitos.” Após ampla discussão foi aprovado por*
15 *unanimidade pela plenária. 6) **Agrosolo Produtos Agrícolas Ltda – Proc. Adm.***
16 ***Nº 1267/2020,** com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede*
17 *Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP, que assim preferiu seu parecer: “Após*
18 *leitura do processo e análise baseada no recurso especial julgado pelo STJ, de*
19 *nr 1.338.942, o qual relata que não estão sujeitas a registro perante o respectivo*
20 *Conselho Regional de Medicina Veterinária, nem a contratação de profissionais*
21 *nele inscrito como responsáveis técnicos, as pessoas jurídicas que explorem as*
22 *atividades reservadas à atuação privativa do médico veterinário. Diante do*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

1 *exposto, defiro pelo CANCELAMENTO DO REGISTRO da empresa, conforme*
2 *solicitado pela mesma junto a esta autarquia, com a manutenção dos débitos até*
3 *a data de abertura deste processo, somados aos duodécimos da anuidade*
4 *relativo ao período vencido, devendo ser inscrito na dívida ativa e posterior a*
5 *execução fiscal dos débitos.” Após ampla discussão foi aprovado por*
6 **unanimidade pela plenária. 7) Jaqueline Pertel 12776810741 – Proc. Adm. Nº**
7 **549/2020**, com a palavra o Conselheiro Suplente, o Zoot. Wyllyan Gaede
8 Mariano da Silva – CRMV-ES nº 120/ZP, que assim preferiu seu parecer: “*Após*
9 *leitura do processo e análise baseada no recurso especial julgado pelo STJ, de*
10 *nr 1.338.942, o qual relata que não estão sujeitas a registro perante o respectivo*
11 *Conselho Regional de Medicina Veterinária, nem a contratação de profissionais*
12 *nele inscrito como responsáveis técnicos, as pessoas jurídicas que explorem as*
13 *atividades reservadas à atuação privativa do médico veterinário. Diante do*
14 *exposto, defiro pelo CANCELAMENTO DO REGISTRO da empresa, conforme*
15 *solicitado pela mesma junto a esta autarquia, com a manutenção dos débitos até*
16 *a data de abertura deste processo, somados aos duodécimos da anuidade*
17 *relativo ao período vencido, devendo ser inscrito na dívida ativa e posterior a*
18 *execução fiscal dos débitos.” Após ampla discussão foi aprovado por*
19 **unanimidade pela plenária. No vigésimo segundo item de pauta, Apreciação**
20 **pelo plenário do parecer da Secretária Geral, a Méd. Vet. Gabriela Gabriel de**
21 **Almeida, CRMV-ES nº 356**, referente ao seguinte processo: **1) Gercilio Alves**
22 **de Almeida Junior – Proc. Adm. nº 5475/2020**, com a palavra a Secretária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

1 Geral, a Méd. Vet. Gabriela Gabriel de Almeida, CRMV-ES nº 356, que assim
2 proferiu seu parecer: *“Examinando a documentação apresentada no dia*
3 *06/04/2022, é possível constatar que o Edital do Concurso prestado pelo*
4 *requerente exige Graduação em Zootecnia para realizar o mestrado no*
5 *Departamento de Zootecnia da UFES (folha 42). Não bastasse, avaliando as*
6 *matérias ministradas pelo requerente (folha 48) certifica-se que são inerentes ao*
7 *conhecimento da ciência da Zootecnia. Sem mais, dado que a situação*
8 *comprovada nos autos configura o exercício da Zootecnia nos termos do Artigo*
9 *3º da Resolução CFMV nº 1041/2013, votamos pelo indeferimento do pedido.*
10 *Sem mais, encaminho o processo para que seja realizado o assento no*
11 *CRMV-ES no prazo de 05(cinco) dias e a devida notificação do interessado sobre*
12 *a decisão.”* Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária. **2)**
13 **Campo Grande Produtos Domissanitários Ltda – Proc. Adm. nº 351/2021;**
14 **375/2021**, com a palavra a Secretária Geral, a Méd. Vet. Gabriela Gabriel de
15 Almeida, CRMV-ES nº 356, que assim proferiu seu parecer: *“Após*
16 *esclarecimento da área jurídica, verifica-se que os pedidos dos requerimentos*
17 *são diferentes e que houve um excesso nas decisões prolatadas, visto que*
18 *concederam além do que foi solicitado. Desta forma, dado que a Administração*
19 *Pública pode rever e anular atos eivados de vício, adoto a medida de invalidar*
20 *os pontos de excesso, votando no sentido de: 1) Invalidar a decisão exarada no*
21 *dia 11/06 no que se refere à manutenção dos débitos; 2) Manter a dispensa do*
22 *pagamento das anuidades referentes aos anos de 2020 e 2021; 3) Deferir o*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2022.

1 *requerimento de restituição de valores. 4) Ademais, seja efetivado o registro de*
2 *assento no CRMV ES no prazo de 05(cinco) dias, e devida notificação do*
3 *interessado.” Após ampla discussão foi aprovado por unanimidade pela plenária.*
4 **No vigésimo terceiro item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do
5 **Conselheiro Efetivo, o Méd. Vet. Marco Antonio da Rocha Ferreira –**
6 **CRMV-ES nº 1008**, referente aos seguintes processos: **1) Fundo Municipal de**
7 **Saúde de Vitória – Proc. Adm. nº 1716/2021, 2) Fundo Municipal de Saúde**
8 **de Vitória – Proc. Adm. nº 1717/2021, 3) Centro de Controle de Zoonoses de**
9 **Vitória – Proc. Adm. nº 1715/2021 e 4) Centro de Controle de Zoonoses da**
10 **Serra – Proc. Adm. nº 1722/2021.** Em virtude da ausência do conselheiro, a
11 leitura e deliberação dos processos foram adiadas para a próxima plenária; **No**
12 **vigésimo quarto item de pauta**, Apreciação pelo plenário do parecer do
13 **Conselheiro Suplente, o Méd. Vet. Antonio Marcos Guimarães Ginelli –**
14 **CRMV-ES nº 1374**, referente aos seguintes processos: **1) A. de Paula Castro –**
15 **Proc. Adm. nº 839/2020.** Em virtude da ausência do conselheiro, a leitura e
16 deliberação do processo foi adiada para a próxima plenária; **No vigésimo quinto**
17 **item de pauta**, confirmada a data da próxima plenária. Conforme calendário
18 aprovado, a próxima plenária ordinária será realizada no dia 20 de junho de 2022.
19 Sem mais, a presidente deu por encerrada a reunião, onde eu, Méd. Vet. Gabriela
20 Gabriel de Almeida, secretária geral do CRMV-ES, lavrei a presente ata, que
21 após lida e aprovada, vai ser assinada por mim e pelos demais conselheiros
22 presentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022.

LISTA DOS PARTICIPANTES

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22

Médica-Veterinária Virginia Teixeira do Carmo Emerich - CRMV-ES nº 568

Médico-Veterinário José Carlos Landeiro Fraga – CRMV-ES nº 59

Médico-Veterinário Augusto Marchon Zago – CRMV-ES nº 184

Médica-Veterinária Gabriela Gabriel de Almeida – CRMV-ES nº 356

Médico-Veterinário Wendius Henrique Lucas– CRMV-ES nº 1227

Médico-Veterinário Rodolpho José da Silva Barros – CRMV-ES nº 1589

Médico-Veterinário Fransérgio Rocha de Souza – CRMV-ES nº 1503



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CRMV-ES

ATA DA 453^a (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA)
PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRMV-ES, REALIZADA NO DIA 23 DE
MAIO DE 2022.

1

2

Méd. Vet. Tatiana Sacchi – CRMV-ES nº 557

3

4

5

Méd. Vet. Náiali Barbosa Faria – CRMV-ES nº 1738

6

7

8

Zootecnista Wyllyan Gaede Mariano da Silva - CRMV-ES nº 120/ZP

9

10